

Portaria nº 119/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2021.07.24734P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA ARETUZA DA COSTA AMORIM DE OLIVEIRA** (Cônjuge), C.P.F: 192.205.532-87, RG: 68029 SESDEC/RO, nascida em 16/06/1954, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex-segurado **DENILSON AMORIM DE OLIVEIRA**, cargo: Professor NII, referência XIV, cadastro: 22327, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, falecido em 02/12/2020. consubstanciado nno art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I.. Retroagindo a data do requerimento 22/02/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente